



DECRETO-N nº 0327 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª.
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª. Conferência Municipal de Saúde de Marataízes, a realizar-se nos dias 19 e 20 de setembro de 2003, no auditório da Pousada Alto da Praia em Marataízes – ES.

Art. 2º A conferência terá por finalidade:

- I** Avaliar a situação de saúde no município de Marataízes;
- II** Eleger delegados para a Etapa Estadual da 12ª. Conferência Nacional de Saúde e;
- III** Construir propostas para a Etapa Estadual da 12ª. Conferência Nacional de Saúde.

Art. 3º Os trabalhos da Conferência serão desenvolvidos sob a inspiração do tema: “SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO – A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS”.

Art. 4º As despesas com a realização da 1ª. Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos do PAB, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra.

ANANIAS FRANCISCO VIEIRA
Prefeito da Cidade de Marataízes